

1 **ATA 566 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMUS** – Conselho Municipal de Saúde de
2 Caraguatatuba, realizada no dia **17 de maio de 2019**, às 14 horas, no Auditório da Secretaria de Saúde no
3 1º Andar, na Av. Maranhão nº 451, Jardim Primavera. **Conselheiros presentes:** Representantes do Poder
4 Público: Sra. Derci de Fátima Andolfo (suplente), Sr. André Luís da Silva Leandro (titular), Sra. Priscila
5 Meyer (titular) e Sr. Fábio de Souza Cabral (suplente); Representante das Entidades Filantrópicas –
6 Prestadora de Serviço ao SUS: Sra. Elen Rosi Martins (titular); Representantes dos Profissionais da
7 Saúde: Sra. Maria do Amparo de M. Manoukian (titular), Sra. Ceci Oliveira Penteado (suplente), Sra.
8 Érica de Cássia Perroni (suplente) e Sra. Ana Aparecida Fernandes (suplente); Representante das
9 Entidades ou Associações de Assistência à Saúde: Sr. José Aparecido dos Santos (titular); Representante
10 das Sociedades Amigos de Bairros: Sra. Cilmara de Oliveira dos Santos (titular); Representante das
11 Entidades e Associações de Representantes de Deficiência e/ou Patologia: Sr. Mário Penteado (titular);
12 Representantes dos Conselhos Gestores das Unidades: Sr. Ilson Vitório de Souza (titular), Sr. Guaracy
13 Alves de Alcântara (suplente) e Sr. Edson Mendes do Amaral (titular); Representante de Entidades ou
14 Associações dos Aposentados do Município: Sra. Maria Aparecida Waack (suplente); Representante dos
15 Clubes de Serviços e Movimentos Comunitários: Sra. Edna Ueda Yoshimoto (suplente). **Ouvintes**
16 **presentes:** Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Sra. Rita de Cássia Moraes, Sr. Pedro
17 Henrique Souto de Oliveira, Sr. Cleber Cerqueira dos Santos e Sr. Deives Allan Barreto Tonon.
18 **Ausências justificadas:** Representante dos Sindicatos ou Associações Patronais do Município: Sr.
19 Eduardo Meirelles (titular), por motivo de viagem. Representante das Entidades ou Associações de
20 Assistência à Saúde: Sra. Julia de Fátima Umbelino (suplente), por motivo de compromisso agendado
21 anteriormente. Representante de Entidades ou Associações dos Aposentados do Município: Sra. Nilma da
22 Silva Spranger (titular), por motivo de doença. Representante das Sociedades Amigos de Bairros: Sra.
23 Sônia Maria Fante (suplente), por motivo de alagamento. A reunião extraordinária foi conduzida pela
24 Presidente Priscila Meyer que confere a lista para a confirmação de quórum, confirmado a presença dos
25 Conselheiros inicia a reunião informando que esta prevista reunião extraordinária no dia 27 de maio de
26 2019 e audiência pública, no dia 29 de maio de 2019, às 14 horas e 30 minutos, na Câmara Municipal,
27 referente ao relatório de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019. **Pauta única: Apresentação e**
28 **aprovação da proposta de chamamento público/2019 – Seleção de Organização Social – OS, para**
29 **fins de complementar a operacionalização, gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde.**
30 A Presidente informa que foram encaminhados dois arquivos aos Conselheiros, sendo uma planilha
31 prevista de recursos humanos e uma apresentação através de slides que serão apresentados. Foram
32 realizadas duas reuniões com a Comissão de Contratos e Convênios sendo elaboradas as atas 12 e 13 com
33 alguns apontamentos e posteriormente encaminhadas. Houve uma solicitação de correção por parte da
34 Conselheira Cilmara referente à ata 12 e passa a palavra à mesma para esclarecimento. A Sra. Cilmara
35 explica que fez a análise junto aos Conselheiros Ilson Vitório, André Leandro e Ana Fernandes,
36 estávamos finalizando e nos pareceres finais chegou o Conselheiro Edson, houve no momento do
37 pronunciamento que concordava com o posicionamento do Conselheiro Ilson Vitório que é favorável a
38 seleção por processo público celetista e não por contrato dentro da OS, só acompanhei esse
39 posicionamento. Solicitei o rascunho e só foi colocado favorável, então pedi para acrescentar e corrigir
40 que estava favorável ao processo seletivo público e não ao chamamento público, porém estava
41 acompanhando interinamente o posicionamento do Conselheiro. A Sra. Ana Fernandes coloca que a
42 Comissão entendeu que seria favorável ao chamamento público. A Presidente pergunta ao Sr. Ilson
43 Vitório é contrário ao chamamento público global, mas é favorável ao processo seletivo ser realizado pela
44 prefeitura? O Sr. Ilson Vitório responde que após aprovar ou deliberar a licitação para a contratação de
45 OS, as contratações dos profissionais da saúde seja dado o mesmo regime que se norteia a administração
46 pública, ou seja, o processo seletivo público pelas contratações da OS, nosso pedido é que conste no

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Guaracy", "Edson", and "Cilmara".

47 edital e seja exigido com esta condição. O Sr. André Leandro diz que particularmente entendeu que a
48 Conselheira Cilmara foi favorável a proposta acompanhando os pareceres e apontamentos do Conselheiro
49 Ilson Vitório e explica que a primeira ata é referente à reunião, o Sr. Edson chegou ao final e o Sr. Ilson
50 Vitório deu um parecer e os demais também, a reunião foi chamada para o dia seguinte porque o Sr.
51 Edson tinha que se interar para dar seu parecer, por esse motivo foi duas atas. No dia seguinte
52 compareceram os Conselheiros Edson e Ana, a Conselheira Cilmara justificou sua ausência, porém o que
53 entendi ficou sem o parecer dela, mas no momento entendi que era favorável ao chamamento público,
54 portanto os membros deram um parecer individual, mas de qualquer forma a maioria foi favorável ao
55 chamamento público. O Sr. Edson relembra que teve um momento da reunião que todos ficaram
56 surpresos pela Sra. Cilmara ter votado favorável. O Sr. André Leandro diz que a ata esta de acordo com o
57 discutido na reunião. A Sra. Simone esclarece que por ter digitado a ata entende-se que o objeto da
58 discussão era do chamamento público e o posicionamento dos membros seria em relação ao mesmo, por
59 isso o entendimento foi este. A Presidente faz a leitura da ata 12 e 13 da Comissão de Contratos e
60 Convênios. Após a leitura o Sr. Ilson Vitório pede a palavra e coloca que sem querer criar polêmica e
61 ofender o coordenador, se for possível substituir o nome de quem lavrou a ata que na verdade foi a Sra.
62 Rita Moraes. Não houve manifestação contrária quanto à solicitação. A Presidente passa a palavra ao Sr.
63 André Leandro para fazer a apresentação, inicia pedindo para registrar que a proposta do chamamento
64 inclusive apresentou os apontamentos feitos pelo Sr. Ilson Vitório, foi todo um trabalho discutido pela
65 equipe técnica da Secretaria de Saúde, tivemos diversas reuniões, o processo interno tem dois volumes,
66 fechamos o volume de repente, finalizamos outros apontamentos técnicos, outras necessidades que foram
67 discutidas e abriu-se outro volume de processo interno. No ano de 2018 houve uma suspensão do
68 chamamento público pelo Tribunal de Contas na qual fez diversos apontamentos e todos esses foram
69 corrigidos, o Ministério Público Federal também fez apontamentos em relação ao processo interno na
70 época, que também foi corrigido no atual, estamos tranquilo em relação ao que vamos apresentar porque
71 foi discutido tecnicamente, e agora a verdadeira visão do que a gestão pública da saúde quer traçar para
72 Caraguatatuba, tanto com o aumento da cobertura da Estratégia de Saúde da Família – ESF com quase
73 cem por cento da população e outras irão ser apresentadas. O Sr. Fabio pede para registrar pela
74 recomendação da comissão em relação ao suposto processo seletivo público a ser realizado pela OS
75 vencedora do certame futuramente, em pesquisas realizadas deu para fundamentar e justificar as
76 necessidades do município em firmar um contrato com terceiro setor, umas das questões, inclusive esta
77 classificada no Superior Tribunal de Justiça em 2015 em voto de uma Ação Direta de
78 Inconstitucionalidade - ADI que teve na época, umas das questões que ficou pacificada entre os Ministros
79 é que um dos benefícios que tem em contratar uma OS é justamente não ter que submeter a elaboração de
80 concurso público para contratação do seu pessoal, porque isso é uma das morosidades do setor público,
81 quando tem uma baixa no quadro de funcionários, tem que fazer um concurso público, um processo
82 seletivo e isso demanda tempo, não pode simplesmente usando seu regimento interno ir baseado em
83 termos técnicos, questões objetivas e subjetivas contratar uma pessoa com maior solenidade, porém isso é
84 prejudicial principalmente para um serviço de Urgência e Emergência, se imaginarmos que pode ter uma
85 baixa no quadro de enfermagem por exemplo, e ficar desassistido até que finalize um processo de seleção
86 a população experimenta uma ausência de profissional e pode comprometer a assistência. Isso não é algo
87 que trago do meu pensamento técnico, foi pesquisa que fiz e estou agora dividindo com vocês para que
88 entendam, dentre tantos benefícios que o contrato de gestão traz para administração pública umas das
89 fundamentações é que a administração pública é muito engessada pelo sistema burocrático, a contratação
90 de uma entidade particular vem dentro do ordenamento jurídico uma das poucas aberturas para
91 modernizar a gestão da saúde pública e dos serviços sociais em geral, trago essas informações para dividir
92 o conhecimento em pesquisa. A Sra. Ceci pede licença e coloca que apesar do Dr. Fabio falar muito bem

47 2019 11/11/19
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
mar
Quaracy
A
D

93 e os princípios dele não deixarem de ser corretos, também temos que contar por uma série de outros
94 princípios, realmente o processo seletivo é feito da mesma forma como do chamamento público para
95 cargos e entre outros, sem dúvida é moroso, porém nada contra em fazer um processo seletivo com
96 transparência, ou seja, dar publicidade, hoje às grandes empresas já trabalham dessa forma. O Sr. André
97 Leandro explica que o Sr. Fabio quer dizer que não dá para realizar da mesma forma que é no serviço
98 público, conforme colocação do Sr. Ilson Vitório, fica inviável. A Sra. Ceci esclarece que deverá ter uma
99 lista de classificação contendo prazo de validade. O Sr. André Leandro coloca que a fala do Sr. Ilson
100 Vitório quer dizer que deve tornar público à forma de contratação da OS. A Sra. Derci coloca que quanto
101 gestores têm conhecimento que existe a aplicação das provas. A Sra. Ceci coloca que mesmo assim não é
102 público. O Sr. André Leandro coloca que é público, por exemplo, qualquer Conselheiro pode requisitar o
103 processo de seleção. A Sra. Ceci sugere que seja divulgado no site da prefeitura, tem todo um processo,
104 edital, comunicado para que todos possam participar do processo de seleção, classificação, e a lista de
105 classificação é para acompanhamento dos aprovados no processo. O Sr. André Leandro explica que o Sr.
106 Fabio quer dizer é que não dá para ser realizado da mesma forma que no serviço público fica complicado,
107 por conta da urgência de reposição. A Sra. Derci coloca que tem uma questão característica dos serviços
108 da Urgência e Emergência, não adianta um enfermeiro tirar nove em português e não saber pegar uma
109 veia, as provas são diferentes, característica e a prática. O Sr. Guaracy pede a palavra e dá um exemplo do
110 que aconteceu na João Marchesi, recentemente uma amiga que trabalha na Secretaria da Saúde foi a
111 primeira colocada em tudo, arrancaram e não colocaram o cargo, inclusive o médico disse não posso fazer
112 nada se vocês não conseguem, vou deixar para próxima oportunidade, cortaram esta pessoa por questões
113 políticas e procurou saber com mais pessoas, talvez no Perequê Mirim, solicito conversar com os
114 responsáveis para que não ocorra situação como esta. Segue a apresentação. O Sr. Fabio coloca para
115 deixar em cláusula, geralmente as horas extras têm um regulamento próprio, todas as OS tem no estatuto,
116 não temos condições de alterar um estatuto de uma empresa privada, podemos opinar sobre situações que
117 diz respeito, não pode o poder público alterar. Toda empresa tem seu regulamento próprio a João
118 Marchesi, a Santa Casa e outras que vem prestar serviço para Secretaria de Saúde, prefeitura como
119 terceiro setor, eles têm que ter isso, regulamento próprio de compra contratação, e podemos como
120 entidade pública invadir esse tipo de situação, existe uma impossibilidade jurídica. O Sr. André Leandro
121 coloca que o COMUS pode fazer propostas, tem que ver se legalmente é exequíveis, importante falar o
122 que o Sr. Fabio esta colocando é a lei, portanto a lei diz que a OS por ser uma entidade de direito civil
123 privado tem o seu estatuto e normas, o serviço público não pode mudar, mas a lei garante o direito de
124 discutir com a OS a forma de contratação para que se torne pública, não podemos dizer como a empresa
125 vai fazer o processo de seleção. A Sra. Ceci coloca que o Sr. André Leandro tem razão, porém para
126 responder o chamamento tem que atender os requisitos do chamamento, pode incluir que o processo seja
127 transparente. O Sr. André Leandro coloca o que aconteceu no último chamamento que foi o principal
128 ponto que nós perdemos para o Ministério Público Federal e para o Tribunal de Contas, foi à exigência de
129 experiência em gerenciamento de Serviços de Saúde, Urgência, Emergência e Atenção Básica, foi o
130 primeiro apontamento, estávamos colocando uma linha de corte e não podemos tirar o direito daquela que
131 não tem experiência de participar, quem garante que a que não tem experiência vai fazer pior do que
132 aquela tem, foi o que o Tribunal colocou e nós tivemos que retirar. O Sr. Edson coloca que estamos
133 falando do chamamento público, o objeto do contrato é o serviço e são serviços de Atenção Básica,
134 Urgência e Emergência, não de funcionários, a única coisa que podemos estabelecer em um contrato e o
135 que esta de acordo com o Tribunal de Contas são as reservas de vagas para deficientes físicos, agora outra
136 cláusula é o terceiro setor, e já foi criado justamente para esse tipo de situação. A Sra. Cilmara pergunta
137 ao Sr. André Leandro se o processo seletivo é temporário quando se faz a contratação, cabe acrescentar
138 sim no chamamento, se tivéssemos colocando no concurso público estaríamos efetivando o candidato,

139 mas como é cargo temporário da OS o contrato dela é estipulado por prazos, então poderá apresentar o
140 seletivo. Após várias discussões a Presidente coloca que não haverá réplica. O Sr. Ilson Vitório coloca
141 que o direito esta cheio de correntes, pelo que entende é que a criação das OS buscou-se descentralizar o
142 setor de prestação de serviços públicos não exclusivos, tal estratégia baseou-se no fato de que uma OS,
143 por exemplo, poderia buscar interesse público em modelagem jurídica que permite atuação mais séria,
144 flexível, independente de acordo com a legislação quando comparado com o modelo da administração
145 direta ou indireta, entretanto deverá obedecer aos princípios da legalidade, estabilidade, moralidade
146 pública, publicidade, eficiência e também a obrigatoriedade de acompanhar todos os que norteiam a
147 administração pública. A indisponibilidade do interesse público significa que o administrador não pode
148 abrir mão do interesse público, esse princípio estabelece ao estado algumas limitações que garantem que
149 o administrador não vá atrás de direitos individuais e disponha do interesse público. Esse é o
150 entendimento também de alguns tribunais então tem o direito de duas correntes, majoritário e tem aquela
151 que a administração pública tem o compromisso com a publicidade e com a administração pública,
152 diferente daqueles que buscam outros meios, que pode assumi-la e exigir esse princípio, se o princípio
153 que rege a administração esta na constituição na lei maior e isso vai de encontro com todos os interesses,
154 então aquele que esta comprometida, que seja diferente que possa exigir e só será adequado a novo
155 chamamento aquela OS que estiverem dentro das exigências e parâmetros da administração, não entram
156 aquelas que não se enquadram se não estou invertendo estou querendo adequar àquelas que não atendem
157 os interesses da administração pública e deixe o executivo municipal. Segue a apresentação. A Sra.
158 Cilmara pergunta sobre o valor do plantão já que estamos bem a baixo do praticado na cidade vizinha,
159 porque não consegue aproximar ou igualar o valor? O Sr. André Leandro responde que é por uma questão
160 de orçamento, temos que fazer um orçamento dentro da minha previsão orçamentária total, não podemos
161 aumentar o valor do plantão, porque extrapola o teto de investimento do ano interior em relação ao ano
162 subsequente, esse valor de plantão que estamos pagando é uma média, e uma proposta também, porque
163 várias empresas irão apresentar suas propostas, tem empresa que vai cortar de um lado, mas vai
164 apresentar o plantão do médico do outro, as OS quando elas as vierem vão ter que fazer um estudo do
165 mercado, por exemplo, profissional liberal não tem dissídio coletivo, quem tem dissídio coletivo é os
166 celetistas, este previsto no contrato, tem que obedecer a média de salário da região. De repente a empresa
167 pode economizar mais em um lado e investir mais no médico, isso foi uma previsão que fizemos, por isso
168 que essa planilha aqui não é aberta com salário base de ninguém, não é aberta com gratificação de
169 ninguém, porque se não eu estaria jogando para o Conselho uma informação privilegiada, dentro da
170 concorrência do processo seletivo, não podemos fazer isso, estamos colocando aqui o custo total de cada
171 profissional, se vai pagar mais ou menos, isso vai depender de todo processo de seleção, os critérios do
172 processo de seleção, do chamamento público não é só economicidade, tem o critério de quantidade de
173 serviços prestados, se esta obedecendo ao dissídio da categoria, se não esta diminuindo muito o salário,
174 por exemplo, quando a SPDM saiu e entrou a CORPORE o salário do enfermeiro no município foi
175 diminuído pela metade, de três mil reais passou a ganhar mil e quinhentos reais, porém a OS que venha
176 apresentar para nós acredita que a comissão deve rechaçar, porque estaremos desvalorizando,
177 desmotivando os nossos profissionais e qual será a qualidade do serviço prestado. Analisamos no plantão
178 o contexto geral, podemos dizer se vamos pagar mais para o pediatra e menos para o clínico, porém a
179 Secretaria de Saúde fez uma média de plantão, verificou o valor pago pelas cidades de São Sebastião,
180 Ilhabela e fez uma média, por fim a OS quando for apresentar a proposta vai estabelecer o valor do salário
181 a ser pago. A Sra. Cilmara fala que seria interessante conseguir colocar um teto maior, aproximadamente
182 dois mil reais, acredito que todos permaneciam aqui. O Sr. André Leandro fala que é a favor e assim
183 poderia cobrar mais dos médicos. O Sr. Guaracy coloca que independente do aumento de salário tem que
184 cobrar da mesma forma. O Sr. André Leandro coloca que na prática não funciona assim, pois se perder o

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'Ilson Vitório', followed by a large, stylized signature, then a signature that looks like 'Guaracy', and finally a signature that appears to be 'André Leandro'. There are also some smaller initials and marks scattered around these signatures.

185 médico e tiver um baixo salário, não vou conseguir outro para colocar no lugar e a porta fecha por não ter
186 esse profissional. A Sra. Cilmara coloca estamos pedindo aumento do quadro de funcionários, no caso
187 técnico de enfermagem, a estrutura hoje desse prédio atende todos os requisitos, pode se adequar, a OS
188 virá conhecer o espaço físico ou fará a proposta primeiro? O Sr. André Leandro responde que a OS fará
189 primeiro uma visita técnica existe um prazo legal para a realização desta visita e é acompanhado por um
190 técnico da área. Segue a apresentação. O Sr. Ilson Vitório pergunta ao Sr. André Leandro quando você
191 fala que líder da radiologia vai ser nosso, quer dizer que esse líder é contratado pela João Marchesi? O Sr.
192 André Leandro responde que será contratado pela OS, agora quem é que tem gestão sob o contrato da
193 Organização Social é o município, estou como coordenador de Urgência e Emergência, trabalho
194 diretamente com a OS. O Sr. Ilson Vitório pergunta se dentro dessa gestão híbrida em que o município
195 com a ampliação dessa proposta que possibilitou contratar OS, é para gerir não seria de bom senso, não
196 seria justiça, não seria maior controle da administração pública, preservando, inclusive a sua
197 administração, que esses líderes fossem nossos, da nossa folha, do nosso quadro? O Sr. André Leandro
198 responde que não é possível por conta do próprio Tribunal de Contas, o Sr. Edson até falou sobre o curso
199 que fizemos, temos que ter um gerente do contrato, atualmente estou como gerente do contrato da João
200 Marchesi na parte de Urgência e Emergência, o gerente de contrato da João Marchesi na parte da Atenção
201 Básica é a Sra. Amélia, temos que mudar a visão, algumas pessoas do Conselho ainda não entenderam
202 que somos gestores, e estes são os gerentes, gerenciam o serviço, são aqueles que têm que fazer o serviço
203 acontecer, porém cabe aos gestores fiscalizar. O Sr. Ilson Vitório coloca que em tese, no meu ponto de
204 vista me perdoe não estou aplicando para este caso não seria você pedindo para os “gambás tomarem
205 conta da raposa”, “raposa tomar conta das galinhas”. O Sr. André Leandro responde que não e explica
206 que o servidor público tem que cumprir com a responsabilidade prevista em lei e cobrar deste que
207 fiscalize o contrato, se não fiscalizar cabe punição, temos que parar de engessar o serviço pelo medo da
208 “raposa morder a galinha” e trabalhar para a “raposa não chegar perto da galinha” é isso que a gente
209 precisa fazer. Desculpa o meu discurso, vivemos isso no Brasil criando normas e mais normas, quem faz
210 errado sempre da um jeito para fazer errado, com toda norma é sabido que acontece quem é correto e quer
211 fazer esta tão engessada que não consegue, porque quem é errado sempre dá um jeito de fazer errado. O
212 Sr. Ilson Vitório coloca que a administração pública é regida pelo princípio da legalidade dentro de
213 normas. O Sr. André Leandro reponde sim, por exemplo, hoje não tem um gestor público sério e
214 competente que concorde com a lei 8.666 na íntegra, porque essa lei de contratos e licitações não permite
215 nem se quer planejar. Por exemplo, se planeja comprar dez milhões de remédios por ano na Secretaria de
216 Saúde, abre em janeiro antes de abrir o pedido de compra e já faz o pedido de compra do ano inteiro,
217 chega março o processo de licitação, porém chega à metade dos que participaram abrem mão dos itens
218 principais, a lei diz, que o mesmo tem um prazo, e depois do prazo tem outro prazo e que depois do prazo
219 tem mais outro prazo e após podemos chamar o segundo colocado, ou seja, a lei esta me engessando,
220 enquanto isso a população esta sem o remédio, quero defender aqui a proposta da Secretaria Municipal de
221 Saúde de fazer um serviço eficiente e acelerado que funcione dentro do tempo que a população necessita.
222 Segue a apresentação. O Sr. Guaracy pergunta sobre o técnico de segurança de trabalho. O Sr. André
223 responde que também vai aumentar um. O Sr. Guaracy pergunta se tem técnico de enfermagem do
224 trabalho. O Sr. André Leandro responde que não, na verdade não comporta, temos dois técnicos de
225 segurança do trabalho. O Sr. Guaracy coloca que a lei exige o técnico de enfermagem do trabalho e
226 pergunta quantos funcionários tem a OS hoje? O Sr. André Leandro não soube responder com exatidão e
227 a Sra. Rita coloca que em torno de quinhentos funcionários. O Sr. Guaracy volta a dizer que é necessário
228 o técnico de enfermagem do trabalho, porém o Ministério Público do Trabalho exige. O Sr. André
229 Leandro responde que será verificado a informação e se exigir terá que ser inserido no quadro, caso tenha
230 o técnico de enfermagem do trabalho terá que ter o enfermeiro de segurança do trabalho. O Sr. Guaracy

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'Rita', followed by 'Guaracy', and several other initials and signatures, including one that looks like 'A' and another that looks like 'Cilmara'.

231 coloca que se a quantidade de funcionários ultrapassarem quinhentos será necessário Engenheiro de
232 Segurança do Trabalho. A Sra. Ceci coloca que queremos eficiência no serviço público, resolutivo e
233 eficaz. Segue a apresentação. O Sr. Ilson Vitório pergunta se é só o médico que vai ser contratado pela
234 João Marchesi. A Sra. Derci responde que SAMU é só médico. O Sr. André Leandro esclarece que a
235 gestão e a gerência do SAMU são da Secretaria e outros profissionais como enfermeiro, técnico e
236 administrativo, são concursados. O Sr. Ilson Vitório pergunta se não é desperdício investir tanto no
237 administrativo da Atenção Básica. O Sr. André Leandro responde que temos muito problema burocrático
238 dentro da Unidade, o auxiliar de enfermagem tem que fazer o que o enfermeiro faz e acaba tirando-os do
239 atendimento à população para fazer serviços burocráticos. A Sra. Cilmara coloca que vale lembrar que
240 quando a comissão apresenta a ata e o Conselho não se manifesta e aprovam todos nossos
241 pronunciamentos, inclusive indicações de alterações, sugestões, etc., foram acatadas, hoje não é minha
242 proposta, se tornou do Conselho, porque a ata foi aprovada e não houve questionamentos. O Sr. André
243 Leandro ressalta que a referida ata não foi colocada em votação, apenas lida no plenário. A Sra. Cilmara
244 se manifesta dizendo que a ata da comissão foi aprovada. A Presidente diz que a ata foi lida e o Sr. André
245 Leandro esta fazendo a apresentação da proposta ao Conselho. A Sra. Derci coloca que concorda com a
246 Sra. Cilmara, a ata foi lida e não vai mudar independente da apresentação, houve consenso na ata e esta
247 sendo apresentando. O Sr. Fabio explica que aprovar a ata não significa que aprova o que foi determinado
248 na ata. O Sr. André Leandro esclarece que a comissão deu um parecer, inclusive foram falas da própria
249 Conselheira Cilmara que os Conselheiros estavam dando pareceres, esse parecer não tem meu voto. A
250 Sra. Derci explica o que a Sra. Cilmara colocou é que houve uma ata da comissão, porém se houve uma
251 ata é porque a comissão se reuniu, e não a Sra. Cilmara, Sr. Edson e o Sr. André Leandro, a comissão
252 elaborou a ata e deliberou os apontamentos. O Sr. André Leandro coloca que a comissão apresentou um
253 parecer ao Conselho, e se concorda, porém têm alguns apontamentos que sou contrário, o Conselho vai
254 aprovar qual apontamento? A Sra. Cilmara ressalta é isso que estou colocando, acabei de dar sugestão no
255 quadro de funcionários, consta na ata e não vai mudar. O Sr. André Leandro diz que consta na ata e neste
256 caso o plenário é soberano. A Presidente sugere dar continuidade à apresentação e coloca que a comissão
257 não teve um consenso e ficou dividida, não existe uma votação do que a comissão deliberou, o plenário
258 fará a deliberação. A Sra. Cilmara pede por questão de ordem que coloque ênfase no quadro onde tem a
259 sugestão individual, na hora que for ler a ata novamente o plenário se manifeste. Segue a apresentação. O
260 Sr. Ilson Vitório pergunta se o aumento do administrativo foi na mesma proporção do profissional da
261 saúde, ou seja, dos técnicos. O Sr. André Leandro responde que na verdade a visão não é essa, são
262 números parecidos, temos que ter mais um auxiliar administrativo para poder atender o paciente com
263 agendamento, para alimentar o sistema, fechamento da Unidade, que é toda parte de contabilidade,
264 quantas consultas foram realizadas, atendimentos de enfermagem, hoje o enfermeiro perde no mínimo
265 cinco a seis dias no mês para fazer esse trabalho. A Presidente coloca que visando o número
266 administrativo a proporção irá aumentar de vinte e nove para trinta e quatro, logo se hoje temos um déficit
267 administrativo em função de faturamento, a partir do momento que aumentar, conseqüentemente vai
268 aumentar o serviço, portanto iremos precisar de mais administrativo. A Sra. Derci coloca que não é só
269 papel, abrimos as unidades às 7 horas e fechamos às 17 horas, só temos um déficit de horário de almoço e
270 de saída, só quem trabalha na Unidade sabe o que significa isso, a pessoa que entra às 7 horas e sai às 16
271 horas e das 16 horas a 17 horas não tem funcionário para ficar na recepção, este que é o problema. A
272 Presidente coloca que auxiliar de enfermagem, às 7 horas esta fazendo coleta, o mesmo auxiliar de
273 enfermagem não pode fazer a coleta e fazer a pré-consulta que o médico já esta esperando paciente.
274 Segue a apresentação. A Sra. Ceci diz que no roteiro do contrato coloca que a equipe de ESF, o médico, o
275 enfermeiro são de quarenta horas semanais, os auxiliares, o enfermeiro faz o acolhimento e não tem horas
276 para este em cada equipe. O Sr. André Leandro explica que isso foi uma proposta que surgiu do serviço

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'quencia', 'Ax', and 'Ceci'.

277 de educação continuada da Secretaria em conjunto com o Serviço de Educação Continuada da João
278 Marchesi. A Sra. Ceci diz ser necessário na equipe de ESF. O Sr. André Leandro pede ao Sr. Fabio
279 verificar o porquê esta faltando à quantidade de horas da carga horária do enfermeiro de acolhimento. A
280 Sra. Ceci coloca que pode ser um por equipe ou um por unidade, se tem trinta e quatro equipes, só tem
281 três a mais para o acolhimento, para folga e férias? O Sr. André Leandro explica que são três para cobrir
282 férias das trinta e quatro equipes. A Sra. Ceci pergunta onde estão inseridos os enfermeiros de
283 acolhimento, não esta previsto para as Unidades que vão abrir. O Sr. André Leandro responde que são
284 para as principais Unidades, fizemos a previsão para as maiores, por exemplo, a Unidade do Tabatinga
285 não terá. A Sra. Derci ressalta temos onze menos a do Tabatinga, ficaremos com dez Unidades. A Sra.
286 Ceci coloca que esta prevista para dez Unidades terá mais três Unidades abertas. O Sr. André Leandro
287 explica que essas três Unidades que serão abertas vão compor o mínimo de Equipe de Estratégia da
288 Família, por exemplo, a do Golfinho esta previsto duas equipes, a do Rio do Ouro duas equipes, sai uma
289 equipe e cria outra. A Unidade do Tinga é uma que tem diversas especialidades, a do Porto Novo, a do
290 Perequê Mirim, a do Ademir Reis que eram Unidades pequenas, atualmente estão com número elevado de
291 atendimentos, teremos que colocar mais uma equipe. A Sra. Ceci pergunta o total de onze enfermeiros é
292 suficiente para cobrir as Unidades quando necessário? O Sr. André Leandro responde podemos sugerir,
293 inclusive foi previsto o aumento de pessoal da Educação Continuada junto com Atenção Básica chegando
294 ao número dez para equipes onde as Unidades Básicas têm o maior número de movimento. A Sra. Ceci
295 informa que temos um déficit muito grande no acolhimento. O Sr. André Leandro coloca que a proposta
296 era fazer um trabalho de acolhimento que envolvia o enfermeiro da equipe e foi discutido que dois
297 auxiliares de enfermagem são insuficientes, chegou-se a conclusão que é melhor ter um enfermeiro que
298 faça o acolhimento e resolva a queixa do paciente. Segue a apresentação. O Sr. Ilson Vitório pergunta se
299 essa oscilação de valor que é significativa do médico é referente ao aumento da classista. O Sr. André
300 Leandro responde é por conta do salário, o salário base de cada médico hoje esta em torno de quatorze
301 mil e novecentos, estamos aumentando oito, porém ainda tem a questão do dissídio coletivo que já esta
302 previsto. O Sr. Ilson Vitório pergunta se é quatro por cento. O Sr. André Leandro responde não ter
303 conhecimento da porcentagem. O Sr. Fabio responde que é em torno de quatro por cento, determinado
304 conforme categoria. O Sr. André Leandro coloca que no caso dos médicos da ESF são celetistas, não são
305 pessoas jurídicas, têm todos os encargos trabalhistas. Segue a apresentação. O Sr. Ilson Vitório pergunta
306 por ser ESF é obrigatório ser celetista os médicos da Atenção Básica. O Sr. André Leandro responde que
307 por conta da questão do vínculo com a Unidade e com a família, se contratarmos como pessoa jurídica
308 como ser a forma de pagamento, por consulta, porque é um contrato de produção e prestação de serviço,
309 por cada oito horas trabalhadas. Segue a apresentação. A Sra. Cilmara coloca que é interessante a
310 assistência domiciliar tratando-se de pacientes acamados, nos finais de semana e feriados prolongados,
311 como fica a atenção deles. O Sr. André Leandro coloca que terá de ser previsto, onde o paciente não tem e
312 durante a semana receber de duas a três visitas, a ideia não é fazer com que a família "lave as mãos" e
313 deixe para o serviço público todos os cuidados, porém a ideia não é responsabilizar o serviço público cem
314 por cento, tem toda uma orientação que será continuamente realizada junto á família e a intenção é que o
315 paciente receba alta e a família assuma os cuidados. A Sra. Cilmara comenta que é no sentido do acamado
316 que não tem como mesmo, deficiente e depende da nossa assistência continuada. O Sr. André Leandro
317 explica que existem aqueles pacientes cem por cento dependentes que vão receber visita quatro, cinco
318 vezes durante a semana, terá uma avaliação da equipe, teremos aquele paciente que é paraplégico que tem
319 independência, esse indivíduo irá receber uma visita uma vez por semana, a cada quinze dias, então existe
320 uma diferença de acordo com a dependência. A Sra. Derci informa que a ideia é que já estamos
321 trabalhando com a Santa Casa para fazer a alta programada que vai estar com essa equipe para dar o
322 acompanhamento da Atenção Básica, o fisioterapeuta também vai ensinar a família a fazer os exercícios,

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. From left to right, there are several distinct signatures, including one that appears to be 'marb.' and another that looks like 'gondry'.

323 principalmente os casos de pacientes com Acidente Vascular Cerebral – AVC que saem do hospital, vão
324 para Unidade e aguardam a visita do fisioterapeuta da equipe, para ensinar a família como fazer os
325 exercícios físicos e respiratórios, esta necessidade é de urgência imediata e estamos com este problema
326 por falta de profissionais. Segue apresentação. A Sra. Ceci pergunta se o gerente geral tem salário maior
327 que dos Secretários Municipais. O Sr. André Leandro fala que esse assunto foi discutido na comissão e
328 foi quase um consenso, não se contrata um administrador hospitalar nos dias de hoje por menos de quinze
329 mil reais e esse valor que esta no quadro é o salário base com encargos. O Sr. Ilson Vitório coloca que
330 indagou a questão e não houve na verdade um consenso, pelo menos de minha parte esse valor é
331 exacerbado, um valor fora do normal no meu ponto de vista com respeito a todos, até porque acho que
332 deveria receber esse salário da matriz. O Sr. André Leandro coloca que é o mercado de trabalho e se a
333 sede não visa lucro como vai pagar o salário de uma pessoa que esta trabalhando em um projeto que não a
334 pertence. O Sr. Ilson Vitório coloca que estamos sendo muito generosos, pois o profissional efetivamente
335 já tinha um salário. A Sra. Ceci informa que eram maiores que dezenove mil. O Sr. André Leandro
336 esclarece que no quadro esta dezenove mil oitocentos e trinta e nove, nós estamos colocando dezoito mil
337 e sessenta e oito com encargos, que fique claro que o valor que esta no quadro não é salário é um valor
338 com impostos, provisionamento e não podemos colocar o salário base na apresentação. A Sra. Ceci
339 coloca o que preocupa é que o coordenador da Urgência e Emergência também esta com os encargos bem
340 maiores. O Sr. Fábio coloca que para ponderar isso é só um estudo interno que foi feito e hoje estamos
341 expondo para o conselho, no edital do chamamento público não irá constar proposta de salário, a empresa
342 que vai apresentar a proposta de acordo com o mercado, negociações seletivas pode ser que a empresa
343 que venha a concorrer tenha um salário menor. O Sr. Ilson Vitório questiona se o salário que propomos
344 aos profissionais da saúde de ponta, o enfermeiro, o auxiliar de enfermagem, também vai pagar o valor
345 que apresentar. O Sr. Fabio esclarece que tem piso salarial de acordo com comissão coletiva, para o cargo
346 de gerente não tem piso. O Sr. André Leandro coloca que normalmente a empresa faz pesquisa salarial da
347 categoria e faz uma média. A Sra. Cilmara coloca que é preciso atenção nesse quesito de gerente geral e
348 depois abriremos duas abas no quadro para gerente de Urgência e Emergência, nesse contexto, além de não
349 ter gerente geral, ainda estamos abrindo duas gerências onde volta e fala tem como propor esta parte de
350 valores altos da categoria, questiona o porquê não ajustar o valor dos médicos também, é favorável ao
351 valor porque quem é capacitado tem que receber o justo, no caso dos Secretários trabalha muito mais e
352 ganha muito menos é uma situação que deverá ser revista. O Sr. André Leandro concorda com a
353 colocação e diz na prática o que se discutiu foi a nível estatutário, a Câmara votou contra o aumento de
354 salário dos Secretários, porém temos que segurar o salário dos celetistas. Segue a apresentação. A Sra.
355 Derci coloca que a respeito do aumento no número de atendimentos é por conta da demanda que esta indo
356 para a UPA do Massaguaçu, tenho conhecimento de paciente morador do bairro Casa Branca que esta
357 indo para o Massaguaçu e paciente do centro porque é mais rápido o atendimento, inclusive morador de
358 Ubatuba. O Sr. André Leandro retoma a apresentação. O Sr. Guaracy coloca que no CAPS II não esta
359 precisando só de médico e sim da equipe completa como terapeuta ocupacional, psicólogo e outros que
360 não recorda, solicito colocar na ata e verificar a possibilidade, a Sra. Derci esta sabendo de todos os dados
361 que passei e o Secretário também, é uma luta terrível, houve um pouco de melhora, porém esta faltando.
362 A Sra. Derci esclarece que esta chamando os profissionais aprovados no concurso público para o CAPS,
363 esta melhorando a equipe. A Sra. Cilmara comenta sobre crachás e uniformes, dentro da Unidade
364 observei enfermeiro sem crachá, estava de uniforme branco, porém não sabemos se é da Unidade, se
365 entrou para passear. O Sr. Guaracy complementa a fala da Sra. Cilmara, a empresa que presta serviço na
366 parte de vestimenta esta negativa para todos os funcionários em geral, esses reclamam que a empresa não
367 fornece o uniforme e o crachá em caso de perda, etc. O Sr. André Leandro esclarece que irá verificar
368 porque consta no Termo Aditivo 13 teve uma rubrica que é seis mil reais mensais de uniforme, não existia

32/04/2011

369 uniformes para funcionários da OS João Marchesi até março deste, foi feito um levantamento e
370 compraram dois quites de uniforme para cada funcionário. Muitos funcionários receberam e vem com o
371 uniforme, em relação ao crachá é uma questão que realmente tem que funcionar. O Sr. Guaracy diz que a
372 desculpa que a João Marchesi dá, é que perdeu a lista de dados de roupas e vestimentas de todos os
373 funcionários, passa outro mês dizem a mesma coisa. A Sra. Ceci fala para o Sr. André Leandro sobre o
374 material do anexo quatro, item seis D, que a Secretaria da Saúde esta prevendo apenas uma equipe para
375 Estratégia de Saúde da Família na Unidade do Massaguaçu. O Sr. André Leandro responde que vai
376 aumentar mais uma equipe no Massaguaçu, pode ter ocorrido erro de digitação. A Presidente coloca que a
377 proposta é duas equipes exclusivas para o Massaguaçu e uma com a metade Massaguaçu e outra no
378 Tabatinga. O Sr. Guaracy pergunta se o Getuba esta incluído. A Presidente responde que no Getuba são
379 duas equipes. A Sra. Ceci pergunta sobre o item oito E, o prazo para implantação é de quatro meses, esse
380 prazo não é muito espaço de tempo? A Presidente esclarece que depende de qual momento, se for falar de
381 equipe de PSF recebemos recurso do Ministério da Saúde, porém tem todo um trâmite para credenciar
382 essas equipes. A Sra. Ceci coloca que não esta falando de equipe e sim de sistema, em seguida faz a
383 leitura do item questionado. O Sr. Fábio fala que na verdade isso reverteu para o pessoal de Tecnologia da
384 Informação do Planejamento, não temos técnico de informática na Saúde. A Sra. Ceci fala que não
385 podemos esquecer que quando houve uma mudança da CORPORE ficamos sem sistema, perdemos tudo,
386 devido a isso acredito que quatro meses é muito tempo para implantação do sistema. A Presidente coloca
387 que a questão do sistema hoje é o E-SUS, irão se adequar, não é um sistema paralelo, é um sistema de
388 prontuário eletrônico que esta sendo refeito e condicionado dentro das Unidades e este sistema é do
389 Ministério da Saúde e município. A Sra. Ceci lê novamente o item oito o ponto E, pois a dúvida não foi
390 esclarecida. A Presidente coloca que será analisado melhor. O Sr. André coloca que quem analisou foi o
391 planejamento. O Sr. Edson começa a falar sobre o contrato de gestão, é um chamamento público, destaca
392 que o Tribunal de Contas aponta o que deve ter em um contrato de gestão, em seguida faz a leitura de
393 seus apontamentos. A Secretária Simone informa ao Sr. Edson que o tempo de três minutos para
394 apresentação expirou. O Sr. Edson fala que quer apresentar os apontamentos e pede um tempo a mais para
395 terminar, continua com a leitura dos critérios que devem constar no contrato de gestão, vamos aprovar o
396 chamamento público, estive lendo o contrato e não existem algumas cláusulas que é de suma importância
397 para municipalidade. A Sra. Ceci sugere marcar uma reunião extraordinária para discutir o assunto. A
398 Presidente pede desculpas e explica que hoje é para apresentação e votação o que vamos colocar de
399 recursos humanos no termo de contrato edital, isso é um segundo passo, a comissão vai analisar e apontar
400 tudo que esta prevista na lei 8.666, contrato de convênio, contrato de uma OS junto ao terceiro setor,
401 entendo que é pertinente as colocações do Sr. Edson, porém não na presente data, são termos de contrato
402 e edital. O Sr. Edson coloca que todo apontando esta sendo discutido como número de funcionários, por
403 exemplo, um contrato de gestão, não constou o quantitativo de funcionários, o objetivo alcançável, quanto
404 vai custar um paciente, o valor deste contrato apresentado é de setenta e seis milhões a mais. A Presidente
405 coloca que entende o anseio, como o Sr. André Leandro colocou isso é uma estimativa de recursos
406 humanos que temos acompanhado dentro da ESF dentro das UPA's qual a necessidade para atender o
407 número de pacientes que atendemos hoje. A OS pode chegar amanhã e querer mais técnicos de
408 enfermagem, nós temos conhecimentos para dizer que não é possível por conta da estrutura, pode ocorrer
409 de solicitar a redução de funcionários, temos que colocar um número estimado e mostrar o valor
410 financeiro. O Sr. Edson coloca que o importante é o resultado final e que o plenário estava discutindo
411 sobre valores quantitativos, estamos pontuando o que nos trouxe falarei em outro momento. O Sr. Ilson
412 Vitório pede a palavra e diz que primeiramente ratifico reiteradamente os termos que foram propostos por
413 mim e pela companheira na comissão, e os contratos a serem celebrados pela Organização Social é
414 forçoso dizer isso com terceiros, com recursos públicos sejam conduzidos de forma pública, objetiva e

Manoela Gomes
marc.
Guaracy
AR
BR

415 impessoal com observâncias dos princípios do caput trinta e sete da Constituição Federal, em seguida
416 coloca sua consideração, a proposta do chamamento é o que peço para ser transcrito, a proposta do
417 chamamento público da OS é ousada e arrojada, entretanto com terceirização de tantos serviços, dentre
418 eles os cem por cento da Atenção Básica, da Radiologia, da Assistência Bucal, do Transporte e dos
419 demais que não consegui descrevê-los, no meu ponto de vista, é uma proposta temerária porque sai da
420 mão da administração pública e vai para mão de uma terceirizada que desconhecemos, esta é a questão, já
421 tivemos algumas experiências desastrosas no decorrer desse período e com tantas pessoas experientes,
422 aquém eu me vergo de respeito incluindo nossa Secretária Derci, mas a questão é muito volúvel, altera e
423 de repente não é mais a égide da gestão anterior, tudo muda, tudo altera, então ratifico essa colocação,
424 como a proposta ser ousada e arrojada, mas repito temerária, me sinto incomodado por um valor tão alto,
425 tão elevado transmitindo para um terceiro que o controle a tê-lo todos os cargos de gerenciamento,
426 administrativo, acompanhamento de serviço estão indo para mão da terceirizada, é uma possibilidade de
427 estar entregando as "galinhas para a raposa" acredito que nós tínhamos que fazer a gestão híbrida, manter
428 as gerências, a coordenação dos serviços nas mãos dos nossos funcionários com salário digno e com
429 cobrança efetiva. Diante disso, sei que vai ter uma responsabilidade dez vezes maior diante da ousadia e
430 do arrojamento do projeto, torço e quero que dê certo, mas não me sinto tranquilo até por falta de
431 subsídios, da minuta anterior que não chegou até nós para votar ao contrário do presente projeto, este é
432 meu parecer. O Sr. André Leandro ressalta que essa é a proposta do chamamento público, a minuta do
433 edital de chamamento público consta as regras da concorrência é prevista em lei de contratos e licitações.
434 O que o Sr. Edson esta colocando é do contrato que vai ser assinado. O Sr. Fabio complementa que o
435 edital e o contrato é atribuição deles, o Tribunal de Contas fiscaliza assim que publica, este suspende sem
436 ter regra e remete à equipe de análise de edital de São Paulo, essa é a regra, técnicos capacitados de
437 conhecimento maior vão analisar apontar onde erramos e o que acertamos, depois de analisado pelo
438 Tribunal de Contas e estiver adequado "começa o jogo", a OS abre o certame. O Sr. Edson fala que não é
439 competência do Conselho votar em chamamento público, simplesmente a Secretaria esta pedindo para
440 referendarmos o valor de setenta e seis milhões de reais, porque a nossa competência é votar a minuta do
441 contrato. A Sra. Cilmara informa que diante do exposto para nós é o roteiro para elaborar o plano do
442 trabalho, gostaria de registrar aqui, como não esta numerado as páginas acredito que seja a segunda
443 página, ficou vago no item seis, letra E, após a leitura do item, a Sr. Cilmara também lê o item três e
444 quatro na qual ficou com dúvida, pede esclarecimento nas ações de gestão de pessoas pede para que
445 especificasse quais ações e quais redes de serviço, também fala do item oito D e pede para acrescentar
446 treinamento e capacitação. Assim como foi exposto pela Sra. Ceci acredita que seja muito morosa essa
447 parte de quatro meses para se adequar a implantação do sistema, teria que ser uma transição de OS's e já
448 estivesse passando no último mês a transição para outra e não zerar automaticamente o sistema e ficar
449 fora da responsabilidade de atendimento, então é um ponto que já tem em outros contratos, e no caso que
450 foi na Bandeirante para CORPORE que zerou tudo não achou nem se quer um rascunho de exames, é isso
451 que devemos ter cuidado para não acontecer novamente, são esses os meus apontamentos. O Sr. André
452 Leandro pede ao Conselho em relação aos apontamentos da comissão, reitera seu posicionamento, porém
453 quando se fala da questão do processo seletivo solicita que fique como proposta para que torne público o
454 processo de seleção da OS, sem interferir na forma que a OS irá fazer, acredita que deverá ser público
455 transparente. Com relação à outra proposta do Conselheiro em dividir o chamamento público entre dois
456 chamamentos público de Atenção Básica e Urgência e Emergência, tive experiência e não foi muito boa,
457 quando em São Sebastião o Hospital de Clínicas passou a ser administrada pela OS Pró Saúde e o
458 município fazia a gerencia da Urgência e Emergência, o que aconteceu, o serviço acabou dividido porque
459 quando não dava para internar o paciente, a culpa era do Hospital e da Urgência e Emergência, e assim
460 vice-versa, porém ficam dois serviços que tem que trabalhar em rede divididos e um sempre defendendo o

461 seu e ninguém resolve o problema do paciente. Acredito ser temerário porque vai dividir a assistência e
462 saúde do município, se já diz que esta dividida por ser gestão municipal e estar dando para uma OS, não
463 concordo, porque a gestão é do município, presenciei uma experiência ruim que teve no passado e
464 estamos querendo mudar. Vários Conselheiros reconheceram que a Secretaria de Saúde esta atuando na
465 ponta do atendimento buscando qualidade, ainda estamos longe do ideal, mas estamos caminhando para
466 isso, não concordo com essa dicotomia de gestão, de gerenciamento, porque vai ficar eu e a Sra. Amélia
467 divididos, porque vai gerenciar um contrato e outro vai dizer que esta certo e outra não, vamos ter
468 diversos problemas e não vão resolver nada. A Sra. Ceci coloca que na verdade faço as palavras do Sr.
469 Ilson Vitório a minha palavra tem receio porque já passei por dois momentos em que a Urgência e
470 Emergência eram uma OS, Atenção Básica outra, quando juntou para uma única foi justificado o
471 seguinte, era referência contra referência, que isso seria muito mais fácil de ser conversado, e o Sr. André
472 Leandro não vivenciou, não estou falando da sua gerência, mas não vejo isso entre os profissionais da
473 UPA e os profissionais da Atenção Básica. Acredita ser temerário, pegando gancho das palavras do Sr.
474 Ilson Vitório uma OS que gerenciam todo serviço de saúde é um poder muito grande, se dividirmos e
475 gerenciarmos de maneira correta não vai ter esse negócio de um contra o outro, o gerente da OS, tem mais
476 poder que nosso próprio Secretário, porque tem muito mais funcionário que a Secretaria de Saúde. O Sr.
477 André Leandro diz que a Secretaria de Saúde hoje não tem estrutura para fiscalizar dois contratos de OS.
478 A Sra. Ceci coloca que o Sr. André Leandro diz que para a Secretaria é melhor gerenciar um único
479 contrato, é outra fala, chegou à outra visão. O Sr. André Leandro ressalta que tem haver mudança na
480 estrutura. A Sra. Ceci diz que temos um coordenador de Atenção Básica e um de Urgência e Emergência,
481 hoje temos muito mais estrutura do que há quatro anos, não consegue ver benefícios quando fizeram a
482 junção dos dois serviços em uma única OS. A Sra. Derci coloca diante de tudo o que foi exposto, existe
483 uma necessidade, estamos discutindo, na verdade uma transparência do que já foi planejado, inclusive
484 aprovado por esse Conselho o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde – PAS, os
485 quais constam o aumento de equipe da ESF para trinta e quatro, aprovado também a implantação da UPA
486 Sul, bem como a UPA Norte. Estamos demonstrando o que foi aprovado no Plano, nós quanto Conselho
487 aprovamos o que vamos precisar e quanto vai custar independente de como for duas ou mais OS. A
488 proposta de hoje é apresentar valores para melhorar a qualidade de atendimento. Em relação ao concurso
489 tivemos frustrações, chamamos quatro técnicos que não assumiram, não tenho técnicos dentro da Unidade
490 para fazer vacina, não temos quem substituir, vieram pessoas de Pirapora do Sul, passou em primeiro
491 lugar ótimo, não sabe fazer o óbvio porque não tem prática, porém essa questão de concurso é relativa,
492 mas é necessária, é legislação, chamamos todos do concurso, tem médicos que não assumiram só clínicos
493 abrimos vagas e não temos, a partir disto começa a abrir exceções, não conseguimos colocar um médico a
494 semana completa. Se perguntasse para mim há uns tempos atrás ia brigar até o ultimo defendendo o
495 concurso, já chamamos todos, neste plenário temos melhores técnicos da Secretaria de Saúde, estatutários
496 maravilhosos, mas não temos condições de colocar mais, administrativo até conseguimos, mas a parte
497 assistencial não se consegue. O Sr. Fabio coloca só para pontuar esse valor seria para uma ou para duas
498 OS no caso se fosse para duas OS ficaria mais caro porque teria que ter duas equipes de apoio, dois
499 gerentes, ou seja, a parte administrativa seria duplicada a quantidade de profissionais então ficaria mais
500 caro do que seis milhões, portanto uma OS fica mais barato para gestão. A Sra. Derci coloca que quando
501 se abre para duas OS's corre o risco de a mesma ganhar, isto é muito relativo. O Sr. Ilson Vitório coloca
502 que lembrando que a proposta foi aprovada na Conferência Municipal de Saúde. A Sra. Derci responde
503 que isso não assegura que vai ter duas OS's. O Sr. André Leandro coloca que a proposta da Conferência é
504 para o próximo ano. O Sr. Edson coloca que vamos falar de aditamento e contrato, tínhamos um contrato
505 de quarenta e seis milhões com a OS só que agora aumentamos para setenta e seis milhões. Encerrada a
506 apresentação a Presidente sugere pontuar para poder finalizar a questão, temos alguns pontos conflitantes

Ilson Vitório

Amélia

André Leandro

André Leandro

Edson

507 que temos que deixar bem claro, coloca para a votação a questão de “tornar o processo de seleção da
 508 Organização Social público e transparente”. Votos favoráveis: Sra. Derci, Sr. André Leandro, Sra.
 509 Priscila, Sra. Elen Rosi, Sra. Maria do Amparo, Sra. Ana Fernandes, Sr. José Aparecido, Sra. Cilmara, Sr.
 510 Ilson Vitório, Sr. Edson, Sra. Maria Aparecida e Sra. Edna. Sendo APROVADA pelo plenário por
 511 unanimidade. A Sra. Cilmara levantou alguns pontos em relação à questão dos esclarecimentos dos itens
 512 oito ponto E e D, seis ponto E, três e quatro, ficará para esclarecerem, elucidar e explicar melhor na parte
 513 jurídica e parte técnica, em especial esclarecer o oito ponto E a questão da transição, não houve
 514 manifestação contrária. A Presidente ressalta que também foi sugerido acrescentar alguns profissionais
 515 em algumas áreas, mais um enfermeiro de acolhimento e educador permanente, acrescentado a planilha
 516 algumas sugestões de mais funcionários, essas questões serão estudadas com o pessoal de recursos
 517 humanos para verificar a viabilidade e principalmente financeiro. O segundo ponto, a questão de
 518 desmembrar o chamamento, a Atenção Básica e Urgência e Emergência, em seguida coloca para a
 519 votação. Votos favoráveis ao desmembramento do chamamento: Sra. Cilmara e Sr. Ilson Vitório. Votos
 520 contrários ao desmembramento do chamamento: Sra. Derci, Sr. André Leandro, Sra. Priscila, Sra. Elen,
 521 Sra. Maria do Amparo, Sra. Ana Fernandes, Sr. José Aparecido, Sr. Mario, Sr. Edson, Sra. Maria
 522 Aparecida e Sra. Edna. Sendo REPROVADO pelo plenário por maioria. Portanto, a Presidente deixa
 523 claro que o desmembramento referente ao chamamento público para a nova Organização Social não irá
 524 ocorrer. Em seguida a Presidente coloca para votação a Aprovação da Proposta do Chamamento Público /
 525 2019 para a Seleção de Organização Social. O Sr. Ilson Vitório pergunta se não há mais proposta na ata?
 526 A Presidente explica que será formalizado o que foi aprovado ou não. O Sr. Ilson Vitório pergunta aquela
 527 já é a inclusão das cláusulas? O Sr. André Leandro responde que foi a única situação que se obteve e fui
 528 contrário. O Sr. Ilson Vitório pergunta consideram aprovadas? O Sr. André Leandro responde que as
 529 demais estão aprovadas. O Sr. Ilson Vitório diz que sendo assim que registre que as demais tendo a
 530 concordância dos membros considerasse aprovadas. A Presidente discorda a aprovação é do plenário, o
 531 que foi colocado pela comissão foi à questão do processo seletivo público. O Sr. André Leandro ressalta
 532 que os demais apontamentos colocados na ata foram aceitos. A Presidente conclui que tudo mencionado
 533 na ata foi rediscutido aqui e foram aprovados ou não. Inicia a votação. Votos favoráveis: Sra. Derci, Sr.
 534 André Leandro, Sra. Priscila, Sra. Elen Rosi, Sra. Maria do Amparo, Sra. Ana Fernandes, Sr. José
 535 Aparecido, Sr. Mario, Sr. Edson, Sra. Maria Aparecida e Sra. Edna. Votos contrários: Sra. Cilmara e Sr.
 536 Ilson Vitório. Sendo APROVADO pelo plenário por maioria o Chamamento Público / 2019 para a
 537 Seleção de Organização Social. A Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às 17 horas
 538 e 20 minutos. Eu Simone Pereira Sousa Santos lavro a presente ata que segue para leitura e aprovação de
 539 todos.

540	Sr. Amauri Barboza Toledo (titular)	AUSENTE
541	Sra. Derci de Fátima Andolfo (suplente)	
542	Sr. André Luís da Silva Leandro (titular)	
543	Sr. Adriano Fernandes Gazalli (suplente)	AUSENTE
544	Sra. Priscila Meyer (titular)	
545	Sr. Fábio de Souza Cabral (suplente)	
546	Sra. ElenRosi Martins (titular)	
547	Sra. Débora Santos de Brito (Suplente)	AUSENTE
548	Sr. Benedito Raphael Rodrigues Neto (suplente)	AUSENTE
549	Sra. Maria do Amparo de M. Manoukian (titular)	
550	Sra. Ceci Oliveira Penteado (suplente)	

551	Sra. Érica de Cássia Perroni (suplente)	
552	Sra. Ana Aparecida Fernandes (suplente)	<i>Fernandes</i>
553	Sra. Leonor Diniz Santos Ferreira (suplente)	AUSENTE
554	Sr. José Aparecido dos Santos (titular)	<i>Alz</i>
555	Sra. Julia de Fátima Umbelino (suplente)	AUSENTE
556	Sra. Cilmara de Oliveira dos Santos (titular)	
557	Sra. Sônia Maria Fante (suplente)	AUSENTE
558	Sr. Mário Penteadó (titular)	<i>Mário Penteadó</i>
559	Sra. Sônia Maria Vitor (suplente)	AUSENTE
560	Sr. Ison Vitório de Souza (titular)	
561	Sr. Guaracy Alves de Alcântara (suplente)	<i>Guaracy Alves de Alcântara</i>
562	Sr. Edson Mendes do Amaral (titular)	
563	Sr. Alexandre de Almeida (suplente)	AUSENTE
564	Sra. Nilma da Silva Spranger (titular)	AUSENTE
565	Sra. Maria Aparecida Waack (suplente)	<i>Waack</i>
566	Sr. Eduardo Meirelles (titular)	AUSENTE
567	Sr. Nilton de Oliveira e Silva (suplente)	AUSENTE
568	Sra. Edna Ueda Yoshimoto (suplente)	<i>Edna Ueda Yoshimoto</i>